



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 750

de 29 de outubro de 1985

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$..
218.000.000 (DUZENTOS E DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr.\$ 218.000.000 (duzentos e dezoito milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2-Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....Cr.\$	3.000.000	
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr.\$	10.000.000	

3.3-Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil (F.P.M.).....Cr.\$	8.000.000	

3.4-Encargos Gerais do Município

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200308033	- Material de Consumo.....Cr.\$	5.000.000	
31320308033	- Outros Serviços e Encargos.....Cr.\$	8.000.000	
4300	- Transferências de Capital		
4310	- Amortização da Dívida Interna		
43110308033	- Amortização da Dívida Contratada.....Cr.\$	20.000.000	

06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

6.2-Vigilância Noturna

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200630178	- Material de Consumo.....Cr.\$	2.000.000	

07-EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1-Ensino de 1º Grau

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200842188	- Material de Consumo.....Cr.\$	15.000.000	

A TRANSPORTAR FL.2.....Cr.\$ 71.000.000



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

DE TRANSPORTE.....Cr.\$ 71.000.000

09-SAÚDE E SANEAMENTO

9.1-Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201375428	- Material de Consumo (F.P.M.).....	Cr.\$	10.000.000
31201375428	- Material de Consumo.....	Cr.\$	5.000.000
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	3.000.000

9.2-Abastecimento D'agua

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111376447	- Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr.\$	5.000.000
31201376447	- Material de Consumo.....	Cr.\$	3.000.000

10-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

10-Previdência

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31131582492	- Obrigações Patronais		
	01-F.G.T.S.....	Cr.\$	10.000.000
	02-I.A.P.A.S.....	Cr.\$	50.000.000

11-TRANSPORTE

11.1-Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111688534	- Pessoal Civil(F.P.M.).....	Cr.\$	30.000.000
31201688534	- Material de Consumo.....	Cr.\$	18.000.000
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	8.000.000

11.2-Ruas e Avenidas

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201691575	- Material de Consumo.....	Cr.\$	5.000.000

TOTAL.....Cr.\$ 218.000.000

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

M. Rosa Gonçalves
Márcia Rosa Gonçalves
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 29 de outubro de 1985

Carlos Rosa
Carlos Rosa
=PREFEITO MUNICIPAL=